



PROCESSO Nº : 24.732-4/2017
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
ASSUNTO : LEVANTAMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Nos termos do artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para análise e parecer.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2018.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAÍAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.